



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

LEI Nº 5.359/2009

Dispõe sobre denominação da Rua Helena da Silva Conceição.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada **RUA HELENA DA SILVA CONCEIÇÃO** a atual Rua Hum, localizada no Jardim Novo Amanhecer e identificada pelo código 15.658.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, DE DE 2009.

HAMILTON RIBEIRO MOTA
Prefeito Municipal

AUTORA: VEREADORA ROSE GASPAR.